

TÉCNICOS EM TELECOMUNICAÇÕES

CÓDIGO 3133

TÍTULO

3133-05 Técnico de comunicação de dados - Técnico de teleprocessamento.

3133-10 Técnico de rede (telecomunicações)

3133-15 Técnico de telecomunicações (telefonia) - Analisador de tráfego telefônico; Inspetor de centrais privadas de comutação telefônica; Técnico de comutação telefônica; Técnico de manipulação de tráfego telefônico; Técnico de manutenção de equipamento de comutação telefônica; Técnico de operações de telecomunicações; Técnico de telefonia.

3133-20 Técnico de transmissão (telecomunicações) - Técnico de manutenção de equipamento de transmissão.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Participam na elaboração de projetos de telecomunicação; instalam, testam e realizam manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações. Supervisionam tecnicamente processos e serviços de telecomunicações. Repararam equipamentos e prestam assistência técnica aos clientes; ministram treinamentos, treinam equipes de trabalho e elaboram documentação técnica.

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA

O exercício dessas ocupações requer formação técnica de nível médio na área de telecomunicações.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO

Essas ocupações são exercidas por empregados assalariados, com carteira assinada, que se organizam em equipe, sob supervisão ocasional de profissionais de nível superior. Atuam principalmente no segmento de telecomunicações e telefonia, nos correios e em outras atividades empresariais. Trabalham em locais abertos no período diurno. Eventualmente são expostos à radiação, ruídos, material tóxico e altas temperaturas no ambiente de trabalho.

CONSULTE

3132 - Técnicos em eletrônica.

CÓDIGO INTERNACIONAL CIUO 88

3114 - Técnicos en electrónica y telecomunicaciones.

NOTAS

Norma regulamentadora: Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968 - dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial de nível médio. Resolução normativa nº 24, de 18 de fevereiro de 1970 - autoriza os conselhos regionais de química a procederem ao registro de técnicos industriais.

RECURSOS DE TRABALHO

Analizador de espectro; Analizador de protocolos; Analizador e certificador de cabos; Gerador de sinais; Máquina de emenda de fibra ótica; Megômetro; Multímetro; *Site analyser*; Testador de antenas.

PARTICIPANTES DA DESCRIÇÃO

Especialistas

Anchildes Baranda Neto
Eliane Passos Neves
Francisco Viana Balbino
Franklin Balassiano Pedreira
Genival Pedreira da A. Passos
Gilmar Ramos Duarte
Guilherme Matos Leme
Gustavo Maia Cawado
Jorge de Oliveira
José Luiz Valle
Josemar Cardoso da Cruz
Luiz Carlos Reis Pinto da Silva
Marcos Alves Vieira
Walter Bram Almeida de Castro

Instituições

Associação Brasileira de Telecomunicações
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (Embratel)
KZM Serviços de Manutenção
Seima Telecomunicações Ltda.
Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina (Sintec)
Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações
Sindimest
Telemar Norte Leste S.A.
TV Globo Ltda.
Unicell Telecom

Instituição Conveniada Responsável

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai

GLOSSÁRIO

Sistemas de telecomunicações: subsistemas de alimentação, bastidores, torres e antenas de transmissão, ERBs, armários óticos, cabeamento de fibras óticas, antenas de rastreamento de satélite.

Sindimest-RJ: Sindicato das Indústrias e Empresas de Instalação, Operação e Manutenção de Redes, Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações do Estado do Rio de Janeiro.